Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 15/08/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 230 ,DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PODE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/08/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Finanças, solicitando informações acerca do pagamento de indenizações e restituições por parte do Município.

1. Informe qual valor o Município pagou a título de restituições nos anos de 2022 e 2023 referente a rubrica orçamentária 05.02.0028.0846.0000.3.004, mencionando o processo judicial/administrativo que legitimou o pagamento e instruindo a resposta com cópia de decisão judicial/administrativa que determinou o pagamento da indenização e/ou restituição.
2. Informe qual valor o Município pagou a título de indenizações nos anos de 2022 e 2023, referente a rubrica orçamentária 05.02.0028.0846.0000.3.004, mencionando o processo judicial/administrativo que legitimou o pagamento e instruindo a resposta com cópia de decisão judicial/administrativa que determinou o pagamento da indenização e/ou restituição.
3. Informe se há valores empenhados a título de indenizações e restituições, relacionado a rubrica orçamentária 05.02.0028.0846.0000.3.004;
4. Informe se há processos judiciais/administrativos pendentes que possam gerar despesas com indenização e restituição, relacionados a rubrica orçamentária 05.02.0028.0846.0000.3.004;

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de agosto de 2023.

Policial Madril
Vereador/PODE

Justificação:

Recentemente foi votado e aprovado na Câmara Municipal, o projeto de Lei 63/2023 que autorizou a transposição por decremento de dotação orçamentária na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo uma das fontes de recurso, a rubrica orçamentária 05.02.0028.0846.0000.3.004, destinada ao pagamento de indenizações e restituições.

Portanto, se faz necessário saber os valores que o Município dispendeu com indenizações e restituições no ano anterior, e o valor que já fora gasto a este título neste ano e a previsão de gastos já empenhados e não pagos.

Diante disso, no exercício do poder dever de fiscalizar os atos do poder executivo, atribuição inerente ao Poder Legislativo, requeiro as informações acima elencadas.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA